



## EDITORIAL

Buscando atualizar os membros do Ministério Público paraibano quanto às notícias ligadas ao direito educacional, o CAOP da Educação lança o primeiro Informativo, com periodicidade bimestral e em formato eletrônico.

Para tanto, pretende contar com a colaboração de toda a classe, através da remessa de notícias, peças, artigos e outras realizações na defesa do direito fundamental à educação, a fim de que possa enriquecer os próximos exemplares.

Com efeito, trata-se de um campo árduo e novo, no que tange à sua especialização, que demanda troca de conhecimentos e informações constantes, para que possamos, juntos, encetar esforços na construção de um Ministério Público pela Educação.

Contamos com a participação de todos!

**Fabiana Maria Lobo da Silva**

Coordenadora do CAOP da Educação.

## PROMOTORES PELA EDUCAÇÃO

A promotora de justiça, Rosa Cristina Carvalho, desenvolveu árduo trabalho nas escolas do município de Lucena, para inibir a evasão escolar e garantir a carga horária mínima, anual, de 800h, distribuídas por no mínimo 200 dias letivos, de efetivo trabalho escolar. Para tanto, realizou, durante os meses de setembro e outubro, diversas reuniões nas escolas com diretores, professores, pais de alunos e Conselho Tutelar. Também, expediu uma Recomendação para que as escolas cumpram a carga mínima anual, e informem o nome dos alunos que não atingirem a assiduidade mínima, de 75% às aulas, a Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família, bem como ao Ministério Público, para a devida fiscalização.

O promotor de justiça, Ricardo Alex Almeida Lins, expediu uma recomendação referente à necessidade de se fornecer e vender merenda escolar de acordo com os valores nutricionais regulamentados nas escolas de Catolé do Rocha. Na Comarca de Brejo do Cruz foi instaurada uma ACP para dar continuidade ao serviço das creches.

O Promotor da Infância e Juventude de Campina Grande, Herbert Targino, ingressou com uma ação civil pública contra o Município de

Campina Grande para garantir a imediata distribuição de fardamento escolar de todas as escolas e creches da rede pública municipal de ensino de Campina Grande.

Em Itabaiana, a Promotora de Justiça Rhomeika Porto, no dia 19 de outubro de 2011, firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Município para garantir a regularização dos salários atrasados dos profissionais da educação municipais. Com isso, obteve o fim da greve que comprometia centenas de alunos da rede pública municipal.

O Projeto "Na escola, com respeito", recém-lançado pelo CAOP DA EDUCAÇÃO, foi implementado, em caráter piloto, pela Promotoria de Educação de João Pessoa, que promoveu, com apoio do CAOP, no dia 05 de outubro de 2011, no auditório da sede do MP, a primeira Audiência Pública para tratar da indisciplina e violência na escola. Na ocasião foram discutidos os seguintes temas: "A Responsabilidade prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente pelo Ato Infracional no Ambiente Escolar", "O papel da Patrulha Escolar", "Indisciplina e Ato infracional – Parceria entre escola e Conselho Escolar", "Disciplina na escola – um árduo trabalho", "Disciplina no Regimento Escolar".

## ATUAÇÃO DO CAOP EDUCAÇÃO

As atividades do projeto estão ocorrendo sistematicamente, com as fiscalizações nas escolas da rede pública e a sucessiva instauração de procedimentos preparatórios ou inquéritos civis para solucionar as irregularidades detectadas extrajudicial ou judicialmente. Até o mês de outubro do ano em curso, contabiliza-se, aproximadamente, 1.557 escolas fiscalizadas. Em alguns casos, as irregularidades encontradas demandam prazo para sua solução, por terem que passar por processo de licitação, por exemplo. As Audiências Públicas para tratar sobre a Gestão das Verbas da Merenda Escolar, junto as Comarcas que aderiram ao Projeto, estão ocorrendo com êxito, em um total de 18 já realizadas.



**Ministério Público pela Educação**

## PROJETO “NA ESCOLA, COM RESPEITO”.

O Projeto “Na escola, com respeito”, é o mais novo projeto do CAOP EDUCAÇÃO, lançado no dia 05 de outubro do corrente ano, que traz uma abordagem de enfrentamento da indisciplina escolar.

O projeto aborda os problemas indisciplinados e infracionais dando um tratamento revestido de proteção e zelo ao ato educativo, abrindo ampla possibilidade da escola alcançar uma convivência sadia através do diálogo, empatia e trocas no ensinar e aprender.

Verifica-se que algumas escolas tem cometido equívocos quanto a sua postura frente aos conflitos com os alunos, pendendo entre o desrespeito e autoritarismo, que compromete a democratização da escola, e a omissão e permissividade, desconsiderando os estragos que a indisciplina pode trazer na vida de um estudante em processo de formação.

O Projeto abrange conceitos e diferenciação entre os atos de indisciplina e os atos infracionais, causas da indisciplina, tipos de infração e contravenções mais comuns na escola e como proceder nos dois casos, tratando-se de criança e adolescente.

Acredita-se que o Projeto promoverá o desenvolvimento da cidadania e a cultura de paz nas escolas, pois assegura aos educandos oportunidades de aproveitar o que o processo educativo pode propiciar, através do caminho da ética, projetando o estudante para uma vida digna, de respeito e valorização do outro.



## NOTA TÉCNICA SOBRE O PISO SALARIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O CAOP EDUCAÇÃO, emitiu Nota técnica sobre o piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, onde ressalta que, como bem referido na ementa da ADI 4.167, o piso salarial deve ser utilizado como mecanismo de fomento à educação de qualidade, à melhoria do sistema educacional e de valorização profissional, e não apenas como instrumento de proteção mínima ao trabalhador. Por essa razão, deve-se exigir do Estado o cumprimento integral da Lei Federal nº 11.738/2008. O CAOP da Educação encaminhou, no dia 24 de outubro de 2011, a referida nota e modelos jurídicos para as Promotorias, no intuito de colaborar com a atuação funcional dos promotores de justiça do Ministério Público da Paraíba, nos Municípios onde não haja o cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008.

## FISCALIZANDO AS ESCOLAS

### CONTEXTO ESCOLAR ATUAL DA MAIORIA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

#### Karla Karolina Nóbrega da Cruz

Estagiária da Promotoria de Educação – João Pessoa

Pesquisas recentes revelam, em tese, aproximadamente 98% das crianças estão matriculadas no ensino fundamental, assim sendo, pode-se concluir que o acesso à educação, direito constitucional, está praticamente assegurado. No entanto, ainda há muito o que fazer para alcançar a sua qualidade.

A educação desenvolvida com amplos recursos fica, na maioria dos casos, restrita a parcela da sociedade que possui uma situação financeira favorável com acesso à rede privada de ensino. Já a camada de baixa renda é atendida pela rede pública que em muito diverge daquela prestada pelos particulares.

É lamentável encontrar outdoors anunciando que determinadas escolas privadas concedem um tablet por aluno, para que possam acompanhar

com mais facilidade as aulas ministradas, enquanto em escolas da rede pública os alunos não possuem sequer papel, lápis e borracha. São disparidades iguais a estas que retratam a desigualdade da educação, gerando a desmotivação conjunta de professores e alunos.

O Ministério Público, através da Promotoria de Educação, tem realizado uma série de inspeções nas escolas da rede pública da Capital e também dos municípios do interior do Estado e está constatando diretamente os graves problemas que existem na oferta da educação pública.

Almeja-se com este trabalho, se não extinguir, mas amenizar os fatos geradores da crise que assola o setor educacional, a fim de garantir a todos que formam a comunidade escolar condições dignas para o cumprimento de seus deveres.

A seguir apresenta-se um quadro demonstrativo da realidade das escolas fiscalizadas por este órgão de defesa da educação.

## INSEGURANÇA

A inexistência de segurança é uma triste realidade presente nas escolas fiscalizadas. Portas e janelas quebradas, falta de vigilantes, muros demolidos, favorecem e facilitam a entrada de invasores que acabam por surrupiar os equipamentos destinados a melhoria da prestação da educação, como ventiladores, televisores, computadores, dentre outros.

A precariedade existente nas construções é outra constatação alarmante e que coloca em risco a vida dos estudantes, conforme constatamos a seguir:



## ESTRUTURA FÍSICA PRECÁRIA E INADEQUADA

Um ambiente agradável é essencial para que os alunos se desenvolvam e adquiram o interesse e o prazer de ir à escola. No entanto, este ambiente está longe de existir, segundo demonstram as imagens extraídas nas fiscalizações.

A realidade detectada indica entulhos amontoados, salas de aula a céu aberto, bibliotecas sem um mínimo de organização.



## MERENDA INSUFICIENTE E DE MÁ QUALIDADE

Para a maioria dos alunos que frequentam as escolas públicas a merenda se configura um dos grandes atrativos, vez que em suas residências, por muitas vezes, não teriam com o que se alimentar. Em função desta constatação a merenda corresponde a um importante instrumento para a educação.

Porém, em muitos casos é totalmente insuficiente obrigando as merendeiras a operarem verdadeiros milagres para conseguir alimentar a todos os alunos, isso quando, a merenda não se constitui em uma alimentação de péssima qualidade sem qualquer valor nutricional.



## FALTA DE HIGIENE

Hábitos de higiene são aprendidos desde a infância, mantendo-os será possível evitar a proliferação de doenças, contaminação de alimentos e água, surgimento de animais nocivos ao homem.

As escolas fiscalizadas deixam muito a desejar no quesito higiene. Nelas há precariedade tanto no que diz respeito ao armazenamento de alimentos quanto à limpeza das áreas comuns.



## DIFÍCIL ACESSO

Algumas das escolas fiscalizadas também chamam a atenção pela dificuldade de acesso. Os alunos são submetidos a uma longa caminhada ou então se aventuram em transportes sem qualquer segurança.



## NOTÍCIAS

## MEC DECIDE POR AUMENTO DE CARGA HORÁRIA DIÁRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Fábio Takahashi** de São Paulo. 20/10/2011 - 16h54. Fonte: Site da Folha.Com

O Ministério da Educação fechou as diretrizes da nova carga horária para a educação básica no Brasil. A pasta enviará ao Congresso projeto que aumentará, em média, uma hora por dia a jornada dos estudantes.

Atualmente, a legislação exige que os alunos tenham ao menos 800 horas anuais, em 200 dias letivos, numa média de quatro horas diárias.

A proposta é que a Lei de Diretrizes e Bases passe a determinar que o número de horas anuais suba para 1.000, nos mesmos 200 dias, aumentando para cinco as horas diárias. A determinação vale para as redes pública e privada.

A discussão foi lançada mês passado pelo ministro da Educação, Fernando Haddad, dias depois de os resultados do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) mostrarem que diminuiu a proporção de

escolas públicas entre as tops do país.

Inicialmente, houve dúvida se haveria aumento do número de dias letivos ou das horas de ensino por dia.

Após reuniões com entidades representativas, o MEC entendeu que o aumento do número de dias esbarraria nas férias dos professores, que legalmente devem ter 30 dias de férias, mais 15 de recesso. Os feriados também dificultariam a implementação.

No início deste mês, o ministro afirmou que a pasta já tendia a optar pelo aumento da jornada diária. Faltava definir o quanto seria acrescido, o que foi definido em discussões nesta semana.

Em entrevista nesta quinta-feira à Folha, a secretária de Educação Básica do MEC, Maria do Pilar, afirmou que o projeto a ser enviado ao Congresso vai dar um período para que as redes se adaptem. Segundo Pilar, a ideia é encaminhar a proposta ao Legislativo em no máximo três semanas.

## VERBA PARA EDUCAÇÃO DEVE SER DE ATÉ 10% DO PIB EM 2012, DIZ HADDAD

**Paula Bianchi**, colaboração para a FOLHA, do Rio de Janeiro. Fonte: Site da Folha.Com

Em palestra na FGV (Fundação Getúlio Vargas) no Rio, nesta segunda-feira, o ministro da Educação, Fernando Haddad, disse que espera uma resposta do Congresso para definir o orçamento para educação em 2012, que deve ficar entre 7% e 10% do PIB nacional. Ele também pregou o fim do vestibular e a reformulação do Ensino Médio.

A proposta de aumentar o orçamento faz parte do Plano Nacional de Educação, que aguarda aprovação do Congresso e prevê os investimentos na área para os próximos dez anos. Atualmente a educação corresponde a 5% do PIB brasileiro.

“Não vai ser menos de 7% do PIB nem mais do que 10%”, disse Haddad, ao lembrar que o Brasil foi um dos últimos países da América Latina a despertar para a necessidade de investir em educação e que é preciso “correr atrás dessa diferença histórica”.

O ministro também ressaltou a necessidade de reformular o Ensino Médio, enxugando o conteúdo ensinado atualmente e criando escolas em tempo integral. “Hoje o aluno vê o Ensino Médio como um pedágio para o vestibular. Temos que mudar isso para uma forma mais coerente, que responda aos anseios da sociedade.”

Haddad também minimizou os problemas com o Enem, que classificou como um dos sistemas mais modernos do mundo de acesso a universidade. “É um problema fazer uma prova para 5 milhões de pessoas em um fim de semana”, explicou. Segundo ele, o Brasil está em um processo de substituição do vestibular e é preciso acabar com a prova, insuficiente para avaliar os alunos integralmente.

Apesar de ter passado a palestra elogiando as ações do seu governo, Haddad, pré-candidato ao governo de São Paulo, evitou falar sobre a campanha. “Política só no final de semana. De segunda a sexta, só educação”, disse.

## MINISTÉRIO PÚBLICO ASSINA COM O MEC TERMO DE COOPERAÇÃO

Fonte: Portal do MEC. Acesso: 20/11/11.

O ministro da Educação, Fernando Haddad, destacou a atuação do Ministério Público na fiscalização dos investimentos públicos em educação, durante o 3º Encontro Nacional entre o Ministério Público e o Ministério da Educação, ocorrido dia 18.11, em Brasília. Para Haddad, a participação vigilante dos promotores contribui para melhor aplicação dos recursos e para garantir a todos os brasileiros o direito à educação. O ministro disse ainda que a

cooperação entre os órgãos está em constante aprimoramento. Durante o encontro, iniciado na segunda-feira, 17, foi assinado novo termo de cooperação técnica, o terceiro entre o Ministério Público e o MEC. O termo estabelece formas de colaboração para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além do intercâmbio de informações e outras ações conjuntas.

**JURISPRUDÊNCIA****VAGA EM CRECHE**

MANDADO DE SEGURANÇA Liminar concedida Resistência da municipalidade em fornecer gratuitamente vagas para pré-escola (creche) Presentes os requisitos para a concessão Verossimilhança dos fatos articulados na exordial e prova documental inequívoca Inteligência do disposto nos artigos 6º, 205, 208, inciso IV e 227, todos da Constituição Federal, bem como do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente Dever inarredável do Poder Público. Sentença mantida Recurso voluntário não provido (TJSP. Apelação nº 9167405-64.2007.8.26.000. 9ª Câmara de Direito Público. Relator: Rebouças de Carvalho. Data do julgamento: 19.10.2011).

**SISTEMA DE COTAS: SUPLETIVO**

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR. SISTEMA DE COTAS. ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO ATRAVÉS DE SUPLETIVO. POSSIBILIDADE. RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. 1. A conclusão do ensino médio em centro de estudos supletivos da rede pública é bastante para viabilizar o ingresso da agravada no curso superior para a qual fora aprovada através do denominado sistema de cotas. 2. Interpretação restritiva em sentido contrário vai de encontro ao princípio da igualdade. 3. Prevalência do interesse público de acesso à educação, bem como da finalidade do sistema de cotas, que é a de procurar tratar os desiguais dentro de suas desigualdades, possibilitando o amplo acesso às universidades públicas aos cidadãos que, por serem carentes de recurso são oriundos de escolas públicas. 4. Recurso de agravo improvido à unanimidade. (TJPE; AG 0245948-1/01; Petrolina; Oitava Câmara Cível; Rel. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto; Julg. 13/10/2011; DJEPE 25/10/2011).

**CAOP EDUCAÇÃO** - Centro de Apoio Operacional à Educação**Coordenadora-Promotora de Justiça**

Fabiana Maria Lobo da Silva

**Técnicas de Promotoria-Pedagogas**

Laura M. Araujo da Silva

Valuce Alencar Bezerra.

**Equipe de Apoio, estagiárias na área de Direito**

Karla Karolina Nóbrega da Cruz

Marianna Magalhães C. de Luna Freire

Thaís Agra Guilherme

MINISTÉRIO  
PÚBLICO DA  
PARAÍBA